



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

CONTRATO SAF Nº 40/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAF Nº 40/2018, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS PARA O ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO E TRATAMENTO ADEQUADO DE PESSOAS ADULTAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/ OU TRANSTORNOS MENTAIS EM REGIME DE INTERNAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.436.906/0001-70, com sede na cidade de Gaspar/SC, na Avenida Olga Wehmuth, 151, Sete de Setembro, doravante denominado simplesmente **CREDECIANTE**, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Senhor **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR**, e a Entidade **NOVO RUMO CASA DE RECUPERAÇÃO**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 03.066.421/0001-03, estabelecido (a) na cidade de Gaspar, na Rua Arnaldo Carlos dos Santos, nº 1400, bairro Arraial do Ouro, neste ato representada por seu (sua) representante, Gert Ingo Haussmann, portador (a) do CPF nº 291.279.809-44, doravante denominado simplesmente **CREDECIANADA**, resolvem firmar o presente Termo, com fundamento no art. 25, "caput" da lei 8.666/93, devidamente autorizado nos autos do Processo de Credenciamento FMS nº 01/2018, o qual obedecerá as condições expressas no Edital de Credenciamento FMS nº 01/2018, bem como na Lei nº 8.666/93 e alterações, e as disposições das cláusulas seguintes:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo altera o prazo de vigência do Contrato 40/2018 prorrogando-o por **12 (doze) meses**.

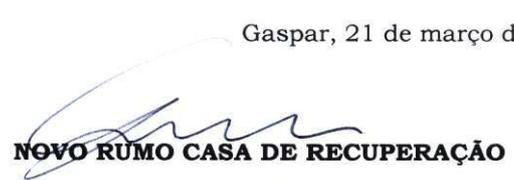
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. 1 As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato SAF nº 40/2018, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Gaspar, 21 de março de 2020.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário de Saúde
CFREDECIANTE


NOVO RUMO CASA DE RECUPERAÇÃO
CREDECIANADA

Testemunhas:




Prefeitura Municipal de Gaspar
Antônio Carlos Bonagoni Filho
Assistente Administrativo
Matricula n. 15.837